

DESPACHO – AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 01-P-24904/2025

I – Fundamentação

Considerando o disposto no Parecer PG nº 2515/2025 (doc. 28) e no respectivo Despacho PG nº 4631/2025 (doc. 29), que atestam o cumprimento das exigências legais, bem como as informações apresentadas pela Divisão de Suprimentos – Saúde – DGA (doc. 25), sob a responsabilidade de quem as apresentou, dando conta de que é imprescindível manter estoque para atendimento de urgência, tendo em vista que a aquisição de implantes transcater de válvula aórtica (TAVI) é essencial para assegurar o tratamento adequado de pacientes com doença valvar aórtica grave, além de contribuir para a segurança e eficácia dos procedimentos endovasculares, verifica-se que estão atendidos os pressupostos técnicos e jurídicos que justificam a contratação direta em caráter emergencial, razão pela qual **aprovo** o Termo de Referência e os demais documentos que integram o Processo Administrativo nº 01-P-24904/2025, os quais fundamentam a adoção da medida excepcional a seguir.

II – Autorização

Em decorrência do exposto no tópico I, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial a delegação de competência recebida por meio da Resolução GR nº 014/2023, de 15/02/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, **a dispensa de licitação** para a contratação direta da empresa Supri Artigos Médico-Hospitalares Ltda, CNPJ 07.260.050/0001-57, visando o registro de preços de implante transcater de válvula aórtica, pelo valor de R\$ 948.000,00 (novecentos e quarenta e oito mil reais).

III – Encaminhamentos

Encaminhe-se ao Expediente do Gabinete do Reitor, para a devida publicidade legal, em atendimento ao disposto no artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e, após, à Divisão de Suprimentos Saúde – DGA, para a efetivação da contratação.

Prof. Dr. FLAVIO HENRIQUE BAGGIO AGUIAR
Diretor Executivo de Administração

Rogério Toledo - Assessor Diretoria Executiva de Administração - DEA
Universidade Estadual de Campinas - Unicamp
Tel. (19) 3521-2943
E-mail: rogeriot@unicamp.br

Web site: <http://www.dea.unicamp.br/>

Documento assinado eletronicamente por FLAVIO HENRIQUE BAGGIO AGUIAR, DIRETOR EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, em 06/10/2025, às 15:22 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
FCCD7336 72364F18 9E8340E0 CDBF0CDC

